

ATA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DO ANO DE 2020.-----

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sala de reuniões do 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezasseis horas, sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e com a presença dos Senhores Vereadores, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Dr. José António Andrade Ferreira, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira e Dra. Marta Moreira de Sá Peneda reuniu extraordinariamente o Executivo Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos que deu origem às subseqüentes deliberações da Câmara Municipal:-----

<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
1	- <u>Informação prévia para alteração ao loteamento.</u> Santa Casa da Misericórdia da Maia, Instituição Privada de Solidariedade Social.	Viabilização do pedido de informação prévia, conforme informação técnica, por unanimidade. O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e a Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, declararam que se encontravam impedidos de votar em virtude da sua progenitora ser membro efetivo do órgão da Mesa Regedora da Santa Casa da Misericórdia da Maia.
2	- <u>Alteração dos valores correspondentes a C, k4 e PPI, bem como a aprovação do valor de C1 na fórmula de cálculo da TMU e Compensação pela não cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, em acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais – Regulamento n.º 1129/2016, DR, 2.ª Série – n.º 250 – 30 de dezembro de 2016.</u> Informação n.º 2938/20, elaborada pela Chefe da Divisão de Gestão Urbana, Arq.ª Susana Pimenta.	Aprovação da informação e valores, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”. Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PONTO N.º	ASSUNTO	RESOLUÇÃO
3	<p>- <u>Projeto de Regulamento Municipal do Cabaz de Natal.</u> Consulta pública.</p> <p>Proposta n.º 2114/20, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p>	<p>Aprovação da proposta, por unanimidade.</p> <p>Intervenções: 1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as): - Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho;</p>
4	<p>- <u>Reportes obrigatórios nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual): - Declaração de compromissos plurianuais; - Declaração de pagamentos em atraso; - Declaração de recebimentos em atraso.</u></p> <p>Informação n.º 3249/2020, elaborada pelas Chefes de Divisão, Dra. Albertina Moreira e Dra. Marisa Alves.</p>	<p>Tomado conhecimento.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.</p>
5	<p>- <u>Autorização prévia genérica do órgão deliberativo para assunção de compromissos plurianuais em 2019, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho): Listagem do ano 2019.</u></p> <p>Informação n.º 3069/2020, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	<p>Tomado conhecimento.</p> <p>Apresentação à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</p>

----- Foi lida a ata em minuta.-----

----- Sujeita a votação a minuta da ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- Pelas dezasseis horas e 30 minutos foi encerrada a reunião. -

----- E, para constar, se lavra, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente minuta da ata, que compreende duas (2) folhas, que vão ser rubricadas e assinadas pelo Presidente e por quem as lavrou.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ENG.º ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DE PATRIMÓNIO,



(DR.ª ALEXANDRA MARIA DE CARVALHO PEREIRA)